

Referência: Processo Administrativo nº 202600005008962

Objeto: Justificativa de quantitativos e necessidade de certame complementar (Região A).

À Procuradoria Setorial,

Em atenção ao Despacho Simples constante nos autos, esta área técnica apresenta manifestação complementar acerca do planejamento da contratação em referência, com o objetivo de demonstrar a necessidade administrativa do certame, a adequação dos quantitativos estimados e a compatibilidade da modelagem adotada com a legislação vigente.

A presente contratação destina-se a assegurar a continuidade, regularidade e suficiência do fornecimento de gêneros alimentícios às unidades escolares estaduais do município de Goiânia, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

A medida decorre de histórico recente de insuficiência quantitativa, atrasos procedimentais na formalização de atas e contratos, fracasso de itens em certames anteriores e necessidade recorrente de adoção de medidas excepcionais para evitar desabastecimento das unidades escolares.

Trata-se, portanto, de ação preventiva de gestão pública, alinhada aos princípios do planejamento, eficiência, continuidade do serviço público e segurança jurídica, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

1. DA ANÁLISE DO CENÁRIO FÁTICO E ENTRAVES SISTÊMICOS

A implementação do sistema SISLOG, no exercício de 2025, impôs à Administração desafios intrínsecos à transição tecnológica. A curva de aprendizado sistêmica, aliada à complexidade dos certames de vulto, resultou em dilatações processuais acentuadas, conforme demonstrado no histórico cronológico abaixo:

Tabela I: Histórico de Tramitação – Exercício 2025

Região	Processo SEI	Contratação	Início (DOD)	Pub. Ata (Conclusão)	Prazo Médio
01	202500005001451	112088	16/01/2025	14/07/2025	6 meses
02	202500005001649	112149	16/01/2025	23/04/2025	3 meses
03	202500005002430	112237	28/01/2025	28/04/2025	3 meses
04	202500005003712	112401	13/02/2025	05/08/2025	6 meses

Para 2026, embora o planejamento tenha ocorrido em 2025, os recursos administrativos e a burocracia na formação de consórcios via JUCEG paralisaram os lotes de ampla concorrência.

Tabela II: Histórico de Tramitação – Exercício 2026

Região	Processo SEI	Contratação	Valor Edital	Valor Homologado	Status / Observação
01	202500005039423	117769	R\$ 17.9 Mi	R\$ 11.8 Mi	Apenas 25% (ME/EPP) autorizado. Lotes de ampla concorrência sem previsão de ata.
02	202500005039424	117770	R\$ 29.7 Mi	R\$ 21.8 Mi	Apenas 25% (ME/EPP) autorizado. Lotes de ampla concorrência sem previsão de ata. Erro grave no lote Hortifruiti (1 escola vs. Total).
03	202500005039425	117754	R\$ 20.0 Mi	R\$ 15.5 Mi	Apenas 25% (ME/EPP) autorizado. Lotes de ampla concorrência sem previsão de ata.
04	202500005039426	117755	R\$ 14.1 Mi	R\$ 10.7 Mi	Apenas 25% (ME/EPP) autorizado. Lotes de ampla concorrência sem previsão de ata.

No exercício de 2025, os procedimentos licitatórios destinados ao atendimento das regiões administrativas de Goiânia demandaram prazo significativo entre a formalização da demanda e a efetiva disponibilização das Atas de Registro de Preços.

Em casos específicos, o intervalo superou cinco meses, circunstância que exigiu da Administração a realização de adesões a atas existentes e contratações emergenciais, como forma de garantir a manutenção do atendimento alimentar nas unidades escolares.

No exercício de 2026, embora os procedimentos tenham sido instaurados com antecedência, verificaram-se novas intercorrências operacionais, especialmente em lotes de ampla concorrência, recursos administrativos, etapas de formalização de consórcios e pendências para assinatura e publicação de atas, o que novamente compromete a previsibilidade do abastecimento integral da rede. Atualmente, apenas 25% do quantitativo (lotes ME/EPP) está disponível, o que é suficiente para garantir o primeiro semestre de 2026.

Tal cenário demonstra que a dependência exclusiva dos certames regionais ordinários não se mostra suficiente para assegurar estabilidade operacional ao PNAE no município de Goiânia.

2. DA DEMONSTRAÇÃO DO ERRO MATERIAL NO PREGÃO Nº 117770 (REGIÃO 2)

O planejamento para o exercício de 2026 evidenciou inconsistências que tornam a presente contratação (Região A) medida de **extrema urgência técnica**:

- **Vício de Dimensionamento na Região 2 (Certame 117770):** Identificou-se erro aritmético insanável no lote de hortifrutigranjeiros, onde o quantitativo registrado contemplou apenas uma unidade escolar (CEPI do Esporte), em detrimento da demanda global da região. Tal vício material impede o atendimento de todas as demais unidades jurisdicionadas.
- **Insuficiência de Saldo:** A redução expressiva nos lances (entre 22,32% e 34,24 exauriram as margens de reserva das atas vigentes, tornando-as insuficientes frente à demanda real.

Segue a tabela parcial da junção dos quantitativos para demonstração (tendo em vista que a formatação não aceita a tabela completa).

ORD.	ITEM	UNIDADE	COLÉGIO ESTADUAL JARDIM EUROPA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL NOVO HORIZONTE	COLÉGIO ESTADUAL ROBERTO CIVITA	...	C.E. RONALDO RAMOS CAIADO FILHO	COLÉGIO ESTADUAL REGINA PIMENTA PEIXOTO DE MOURA (CEPI DO ESPORTE)	TOTAL
1	ABACATE	KG		60,00				120,00	2956,00
2	ABACAXI	KG		300,00	200,00		180,00	300,00	10136,00
3	ABOBORA CABUTIÁ	KG	100,00	60,00	200,00		100,00	200,00	6313,00
4	ABOBRINHA VERDE	KG		60,00	400,00		120,00	200,00	5874,00
5	ACELGA	KG		60,00	200,00			150,00	5000,00
6	ALFACE AMERICANA	KG	100,00	300,00	200,00		220,00	200,00	8256,00
7	ALFACE CRESPA	KG		100,00				200,00	2630,00
8	ALHO	KG	32,00		480,00			150,00	5642,00
9	ALHO DESCASCADO	KG		200,00			450,00		2200,00
10	BANANA MAÇÃ	KG						200,00	1900,00
11	BANANA NANICA	KG		80,00				200,00	3460,00
12	BANANA PRATA	KG	160,00	320,00	1200,00		1050,00	1000,00	30600,00
13	BANANA TERRA	KG	40,00	60,00				200,00	2678,00
14	BATATA DOCE	KG	80,00	60,00				350,00	3990,00
15	BATATA INGLESA	KG	260,00	2400,00	1000,00		1000,00	600,00	35188,00
16	BETERRABA	KG	120,00	60,00				250,00	5971,00
17	BRÓCOLIS	UN		40,00			120,00	200,00	2292,00
18	CEBOLA	KG	120,00	160,00	500,00		450,00	200,00	11605,00
19	CENOURA	KG	140,00	160,00	900,00		120,00	400,00	12590,00
20	CHUCHU	KG	80,00	80,00			120,00	200,00	3600,00
21	COUVE MANTEIGA	MÇ	80,00	100,00	680,00		120,00	200,00	6332,00
22	COUVE-FLOR	UN		40,00				200,00	1764,00
23	GOIABA	KG							840,00
24	LARANJA	KG	800,00	160,00	1200,00		1000,00	800,00	34742,00
25	LIMÃO	KG	80,00	80,00	100,00		100,00	150,00	3835,00
26	MAÇA	KG	40,00	2400,00	180,00		500,00	800,00	43824,00
27	MAMÃO FORMOSA	KG	40,00	200,00	1000,00		220,00	400,00	10952,00
28	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA	KG	80,00	400,00	1200,00		120,00	300,00	17662,00
29	MANGA	KG		40,00			120,00	300,00	6060,00
30	MARACUJÁ	KG						300,00	1934,00
31	MELANCIA	KG	1300,00	320,00	1680,00		1050,00	1000,00	55397,00
32	MELÃO	KG						500,00	4460,00
33	MEXERICA	KG	200,00	100,00				300,00	9900,00
34	MILHO VERDE (IN NATURA)	KG	80,00	200,00			120,00	200,00	10210,00
35	PEPINO	KG	80,00	40,00			120,00	150,00	3842,00
36	PIMENTÃO	KG	32,00	40,00	500,00		150,00	100,00	3763,00
37	REPOLHO	KG	140,00	120,00	1218,00		420,00	500,00	17552,00
38	REPOLHO ROXO	KG		40,00			250,00	200,00	3440,00
39	RÚCULA	KG						120,00	654,00
40	TOMATE	KG	120,00	280,00	1180,00		420,00	800,00	28156,00
41	UVA	KG		40,00				200,00	1502,00
42	VAGEM	KG	20,00	40,00	120,00			150,00	3589,00

3. DA JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS E DA "REGIÃO A" COMO RESERVA ESTRATÉGICA

A criação da denominada "Região A" e a estimativa de R\$ 42.436.911,84 não caracterizam superestimação ou "barriga de aluguel" (Acórdão 1668/2021-TCU), mas sim a aplicação do **Princípio da Segurança Jurídica e da Eficiência**.

- **Aumento de Repasse:** Houve um incremento de no valor per capita federal do PNAE a partir de janeiro de 2026, o que altera o poder de compra e a necessidade de reserva financeira nas atas.
- **Redução de Lances:** Nos certames de 2026, as reduções nas fases de lances (entre 22,32% e 34,24%) demonstram que, embora o valor estimado seja alto, a execução financeira será pautada pela economicidade, e a reserva de 50% já se mostra insuficiente diante do aumento da demanda e da inclusão de novos alunos.

É imperativo esclarecer que o valor estimado de R\$ 42.436.911,84 não representa uma duplicidade de gastos, mas uma fração estratégica do montante global necessário para a manutenção da rede estadual em Goiânia. Para fins comparativos, a soma dos editais das 4 regiões para o exercício de 2026 ultrapassa R\$ 81 milhões. O valor deste novo certame (Região A) corresponde a uma reserva de segurança destinada a cobrir todas as unidades de Goiânia constituindo um instrumento suplementar capaz de atender situações efetivamente verificadas nos exercícios anteriores, tais como:

- esgotamento de saldos contratuais;
- insuficiência de quantitativos inicialmente registrados;

- fracasso ou deserto de itens;
- atraso na formalização de atas;
- substituição de fornecedores;
- demandas supervenientes da rede estadual de ensino.

4. DA COMPATIBILIDADE COM A IN SEAD Nº 001/2024 (Art. 20)

Quanto ao questionamento sobre a coexistência de atas para o mesmo objeto, esclarece-se que:

Os itens que já possuem ata vigente terão sua utilização prioritária nas respectivas atas de origem. A nova Ata (Região A) será acionada **exclusivamente** nas seguintes hipóteses:

- Esgotamento dos quantitativos das atas regionais (já previsto devido ao erro de cálculo supracitado), no lote de hortifruit;
- Inexistência do item por fracasso no certame regional;
- Necessidade de substituição de fornecedor por rescisão ou sanção.

Dessa forma, a vigência desta nova ata está vinculada à **insuficiência ou extinção fática** da disponibilidade das anteriores, respeitando o Art. 20 da IN SEAD 001/2024.

5. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta área técnica entende que permanecem demonstradas:

- a) a necessidade administrativa da contratação;
- b) a adequação dos quantitativos estimados;
- c) o caráter complementar e subsidiário da futura ata;
- d) a compatibilidade da modelagem com a legislação aplicável;
- e) o relevante interesse público envolvido.

Dessa forma, manifesta-se pelo regular prosseguimento do feito, com continuidade da análise jurídica de mérito e ulterior tramitação do certame.

Camila Tavares

Equipe de Planejamento

Gustavo Gonzaga Pacheco

Gerente Requisitante